



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 48/2010**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 14 de outubro de 2010;

Considerando o MEMO nº 69/2010 – GabSapucaia do Sul, de 21 de setembro de 2010,

RESOLVE

- 1) Aprovar a extinção, na estrutura organizacional do Instituto Federal Sul-rio-grandense, da Coordenação de Apoio ao Ensino - FG4, ligada ao Departamento de Ensino do *campus* Sapucaia do Sul.
- 2) Aprovar a inclusão, na estrutura organizacional do Instituto Federal Sul-rio-grandense, da Assessoria do Departamento de Ensino – FG2, ligada ao Departamento de Ensino do *campus* Sapucaia do sul.
- 3) Aprovar a extinção, na estrutura organizacional do Instituto Federal Sul-rio-grandense, da Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Financeiro – FG2, ligada ao Departamento de Administração do *campus* Sapucaia do Sul.
- 4) Aprovar a inclusão, na estrutura organizacional do Instituto Federal Sul-rio-grandense, da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Financeiro – FG4, ligada ao Departamento de Administração do *campus* Sapucaia do Sul.

Pelotas, 14 de outubro de 2010.

  
ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD  
Presidente do Conselho Superior